



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 09

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. GALDINO NÉAS, Juiz Eleitoral da 112ª Zona, com sede em RIALMA, à 39ª Zona Eleitoral, sediada em ITAPACÍ, enquanto durar o / afastamento legal e temporário de seu titular, Dr. OTONIEL DE SOUZA DINIZ, em gozo de licença prêmio, a partir desta data.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 1.977.

(DESR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arretado
25-02-77

E. Bayola